PÁG. 019

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (CÓDIGO RIR00130) CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL / RIO DAS OSTRAS (RGS)

EMENTA: Estabelece normas complementares e calendário para a realização de Exame de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Serviço Social UFF/Rio das Ostras.

1. Do Exame de Proficiência

O Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) do Instituto de Humanidades e Saúde é responsável pela aplicação dos Exames de Proficiência em disciplinas predeterminadas e indicadas pelo Colegiado e Coordenação de Curso de Graduação em Serviço Social, onde é executada a disciplina, considerando o processo pedagógico na formação profissional de assistentes sociais e o caráter estratégico no fluxo de integralização curricular discente.

Entende-se por Exame de Proficiência, em acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF, a "comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente através do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso a qual aquela disciplina se encontra vinculada" (cf. Anexo II).

A Banca Examinadora para Exames de Proficiência foi aprovada em Plenária Departamental, e publicada em Determinação de Serviço DTS/RIR/RHS nº. 01/2021, de 28 de janeiro de 2021. Composta pelos/as professores/as doutores/as RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO; VÂNIA NOELI FERREIRA DE ASSUNÇÃO, KÁTIA IRIS MARRO e JUAN RETANA JIMÉNEZ (suplente).

2. Das atribuições da Banca Examinadora:

A Banca de Exame de Proficiência para a disciplina Pesquisa em Serviço Social (código RIR 00130), de acordo com a regulamentação vigente, tem as seguintes atribuições:

- 2.1 Avaliar o conhecimento específico e capacidade das/os/es candidatas/os/es com relação ao conteúdo da disciplina objeto de proficiência, assim como a compreensão da importância relativa daquele conteúdo para a integralização curricular e formação profissional;
- 2.2 Aferir o desempenho das/os candidatas/os/es com vistas ao cumprimento das atividades de aprendizagem e objetivos da disciplina objeto de proficiência no âmbito do curso de graduação em Serviço Social, de acordo com as determinações e respaldos regulamentares vigentes;
- 2.3 Fornecer ao Colegiado, ao Departamento Interdisciplinar e à Coordenação de Curso de Serviço Social (e ao próprio examinando) informação sobre o desempenho e cumprimento dos requisitos estabelecidos por parte dos/das/des alunos/as/es que se submetem à prova;
- 2.4 Avaliar, no caso de alunos/as/es que se submetem ao exame de proficiência, o desempenho especialmente nas seguintes competências e habilidades teóricas e práticas: elaboração e produção de projetos de pesquisa; capacidade de exposição e argumentação dos elementos centrais sobre o tema objeto de estudo do projeto; uso apropriado das normas acadêmicas padrão ABNT; conhecimento de técnicas básicas e instrumentos de pesquisa quali e quantitativa; desenvolvimento do raciocínio lógico;

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV - N.º 24

PÁG. 020

levantamento atualizado de revisão bibliográfica em fontes consistentes no âmbito das instituições de pesquisa profissionais e acadêmicas reconhecidas, assim como publicações impressas periódicas, revistas especializadas e livros, também em formatos on-line, que tragam reflexão crítica sobre temas relacionados.

3. Dos Requisitos dos/as/es Discentes Candidatos/as/es:

Para candidatar-se, os/as/es interessados/as/es deverão preencher os seguintes requisitos:

- 3.1 Ter cursado com aproveitamento as disciplinas que são pré-requisito: Oficina de Conhecimento e Pensamento Social III;
- 3.2 Apresentar um projeto de pesquisa original;
- 3.3 Ter cursado com aproveitamento a disciplina Estágio Supervisionado II.
- 4. Dos Documentos a Serem Apresentados e Demais Exigências:

A documentação a ser enviada pelos/as/es candidatos/as/es por *e-mail* é a seguinte:

- 4.1 Requerimento de Inscrição para Exame de Proficiência (Anexo I);
- 4.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.3 Projeto de pesquisa original elaborado segundo as normas acadêmicas (ver roteiro no Anexo III), perfazendo, ao todo, entre 10 e 20 páginas;

Os candidatos deverão, ademais, participar de uma entrevista (com base no projeto e na bibliografia sugerida no Anexo IV), em formato remoto.

5. Dos Prazos e Cronograma

Datas das atividades: 5-24 de fevereiro de 2021

- Etapa 1 Inscrições: 5-11 de fevereiro de 2021 (a documentação referida no item 4 deverá ser enviada para o email: departamentointerdisciplinar@gmail.com);
- Etapa 2 Verificação do cumprimento do item 3 Requisitos para solicitação de exame de proficiência e divulgação da lista de inscrições homologadas: 12 de fevereiro de 2021 (os resultados serão enviados para os emails dos pleiteantes e afixados no quadro de avisos do Iduff);
- Etapa 3 Entrevistas (em formato remoto, em horários divulgados via e-mail e publicação no quadro de avisos do Iduff) e avaliação dos projetos: 18, 19 e 22 de fevereiro;
- Etapa 4 Divulgação do resultado do exame (através de e-mail enviado aos solicitantes e de publicação no quadro de avisos do Iduff): 22 de fevereiro de 2021;

Interposição de recursos: 23 de fevereiro de 2021 (as solicitações devem ser enviadas ao e-mail: departamentointerdisciplinar@gmail.com);

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LIV – N.° 24 04/02/2021 SEÇÃO II

PÁG. 021

Divulgação das respostas aos recursos e resultado definitivo: 24 de fevereiro (os resultados serão enviados para os *e-mails* dos participantes e afixados no quadro de avisos do Iduff);

Encaminhamento dos resultados para a Coordenação de Curso e para o Departamento Interdisicplinar: 24 de fevereiro.

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, (nome completo), matriculada(o) no curso de graduação em Serviço Social sob o nº (nº de matrícula), *e-mail*: (endereço de e-mail), celular: (nº do celular), solicito à Banca Examinadora de Proficiência do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras inscrição para exame de proficiência da disciplina Pesquisa e Serviço Social (RIR 00130).

Declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no Edital e das regras estipuladas pela Banca Examinadora. Informo que cumpro os requisitos acadêmicos do item 3 e encaminho anexos os comprovantes solicitados no item 4 do Edital.

	Rio das Ostras,//202	1.
	(Assinatura da/o/e solicitan	te)
Parecer da Banca Examinadora:		
	Rio das Ostras, / /	

ANO LIV - N.º 24

ANEXO II – EXCERTOS DO REGULAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFF (RESOLUÇÃO CEPEX 001/2005) SOBRE PROFICIÊNCIA

PÁG. 022

- Art. 88 Exame de Proficiência é a comprovação do conhecimento do conteúdo de uma disciplina, efetuada por meio de avaliação específica aplicada ao discente através do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso a qual aquela disciplina se encontra vinculada.
- §10 Cada Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso deverá definir uma lista de disciplinas sob sua responsabilidade ou que constem em seu currículo (no caso de Curso) que sejam passíveis de solicitação de Exame de Proficiência; ou
- § 20 O discente poderá solicitar, em período previsto no Calendário Escolar, a aplicação de Exame de Proficiência em disciplinas do currículo de seu curso que constem da listagem prevista no §1º, desde que ele atenda a critérios a serem estabelecidos pelo Colegiado do Curso, além de: a) Não ter cursado a disciplina anteriormente; b) Não ter sido reprovado previamente em: I- Exame prestado para a mesma disciplina; II- Pelo menos 2 (dois) exames realizados para disciplinas distintas. c) Não tenha atingido o máximo de 40% da carga horária referida no Parágrafo 40 do Art. 88 deste Regulamento*.
- § 30 Caberá ao Departamento de Ensino/Coordenação de Curso responsável pela disciplina estabelecer a banca para a realização do referido Exame.
- § 40 A carga horária de disciplinas cumpridas por meio de aprovação em Exame de Proficiência não poderá superar a 40% da carga horária total prevista no Curso, podendo este percentual ser menor, a critério do Colegiado do Curso.
- § 50 Após aprovação no exame de proficiência, serão registrados no Histórico Escolar a(s) nota(s) obtidas no exame, frequência suficiente e a informação que a aprovação foi obtida por exame de proficiência.
- * No período de ensino remoto, os itens a, b e c do (correspondentes ao § 2º) foram suspensos pela Resolução Cepex 160/2020 e IS Prograd 15/2020, que rezam:
 - Art. 20 A Coordenação de Curso ou o Departamento de Ensino responsável pela oferta da disciplina poderá, ouvido o respectivo Colegiado, oferecer, em caráter excepcional, o exame de proficiência para aproveitamento de estudos, no uso da autonomia que lhes confere o Regulamento dos Cursos de Graduação, dispensadas as exigências definidas no § 2º do Art. 88 da Resolução Cepex nº 001/2015.

ANEXO III - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA DE PESQUISA E SERVIÇO SOCIAL

Os projetos devem ter entre 10 e 20 páginas ao todo, incluindo capa. Devem seguir a normatização da UFF: fonte Arial 12; espaçamento entrelinhas 1,5; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm; citações com menos de três linhas incorporadas ao texto e com mais de três linhas citadas em parágrafo separado e com recuo de 4 cm à esquerda.

1. Título:

Deve sugerir ao leitor o assunto principal que será abordado na pesquisa. O ideal é que seja conciso, evitando títulos muito longos.

2. Introdução

A introdução do projeto é um resumo que apresenta o objeto da pesquisa e as hipóteses / perguntas / questões que guiam a reflexão.

3. Justificativa

Mostra a relevância do estudo proposto e apresenta alguns motivos para essa escolha. Os motivos podem ser de ordem teórica (quando há lacunas na produção disponível sobre o tema, por exemplo); de ordem prática (quando se trata de um assunto que tem importância social, ou quando a pesquisa proposta pode ter desdobramentos em termos de intervenção concreta num determinado problema); e também de ordem pessoal (relacionados com a sua trajetória pessoal como estudante, futuro profissional etc.).

4. Objetivos

Apontam o que se pretende com a pesquisa ou quais são os propósitos almejados. Se dividem em objetivo geral e objetivos específicos.

- O objetivo geral: é o conhecimento que o estudo proporcionará, o resultado intelectual da pesquisa.
- Objetivos específicos: apresentam os temas / assuntos / conhecimentos que será necessário abordar para a realização do objetivo geral.

Lembre-se que os objetivos guiam a escolha e a construção da metodologia e dos instrumentos de pesquisa propostos. Por isso a metodologia deve viabilizar cada um dos objetivos específicos, para atingir inclusive, o objetivo geral.

5. Problematização teórica

A problematização teórica supõe um trabalho com os principais conceitos que permitirão compreender e interpretar a questão / assunto proposto. É um diálogo entre a teoria e o problema a ser investigado.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO SEÇÃO II

PÁG. 024 ANO LIV - N.° 24

6. Metodologia

Apresenta os procedimentos e as atividades práticas e teóricas a serem realizadas com o objetivo de compreender a questão proposta. Portanto, implica tecer conexões entre a problematização teórica, os objetivos do estudo e as técnicas adequadas. Pode ser útil detalhar os instrumentos para a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a pesquisa de campo (caso seu objeto e sua proposta contemplem esses procedimentos).

7. Cronograma de atividades

O cronograma deve traçar o tempo necessário para a realização de cada uma das etapas e tarefas propostas para a pesquisa. Geralmente se organiza na forma de quadro, detalhando cada uma das atividades previstas na metodologia.

8. Bibliografia

Apresenta as fontes utilizadas na elaboração do projeto de pesquisa, podendo ser: livros, capítulos de livros, artigos de revistas científicas, revistas leigas, jornais, documentos oficiais, teses, textos não publicados, banco de dados. As referências bibliográficas devem seguir as normas da UFF (disponíveis em: .

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 04/02/2021 SEÇÃO II

PÁG. 025

ANO LIV - N.º 24

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

- ALCOFORADO, Mirtes Guedes. Elaboração de projetos de pesquisa. In: *Serviço social:* direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/Abepss, 2009, p. 720-38.
- DESLANDES, Suely. A construção do projeto de pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). *Pesquisa social*: teoria, método e criatividade. 10. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.
- GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: *Serviço social*: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Cfess/ Abepss, 2009, p. 702-17.